



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº317 /2022

A vereadora que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para junto à secretaria competente, que viabilize junto as farmácias e drogarias do município que realizem seus plantões aos fins de semana e feriados até um horário padrão de zero horas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação solicita junto à secretaria competente para que seja viabilizado junto as farmácias e drogarias do município que se tenha um horário padrão quando as mesmas estiverem de plantão, pois temos um problema recorrente em nosso município quanto a isso, pois as farmácias e drogarias fecham sua maioria aos finais de semana e feriado as 21:00 horas, deixando os munícipes sem ter opção na cidade para compra de medicações, muitas vezes pessoas passam em atendimento na Santa Casa e sai com receituário sem ter onde comprar para ser medicado, tendo que aguardar até o próximo dia, retardando assim a tratamento e melhora do paciente.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora – UNIÃO